



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 64/2023

Comissão CJLCOAAPES

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, projeto de decreto legislativo nº 006/2023 de autoria da mesa diretora versa sobre a prestação de contas da gestão de 2015 do prefeito Sr. Jefferson Schuster Born e do vice prefeito Sr. José Flach.

O processo de prestação de contas instaurado pelo Tribunal de conta do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 000780-0200/15-0 teve como relator o Conselheiro Idadir Pietroski, sendo instaurado em 25 de fevereiro de 2015.

O processo foi julgado pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas na sessão do dia 04/04/2017.

O parecer favorável à aprovação das contas de forma unanime e sendo referendado pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas.

Esta casa legislativa recebeu o parecer prévio em 30 de maio de 2023.

O presente projeto teve manifestação da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Após análise do presente processo legislativo este relator opina pela aprovação das contas do Poder executivo da gestão de 2015 do Sr. Jefferson Schuster Born e do vice prefeito Sr. José Flach.

Dê-se vista aos gestores para, querendo, manifestarem-se em 10 dias contados do recebimento do ofício, a fim de se respeitar o contraditório e a ampla defesa.

Encaminhado para os demais participantes desta Comissão para apreciação.

Barão, 19 de junho de 2023



Ver. Pedro Gilson Jahn - Progressistas

Vereador Relator



Ver. Luciano Ricardo Sandrin - PSD

- Favorável – Pelas Conclusões do Parecer
 Contrário – Pelas Conclusões do Parecer
 Abstenção



Ver. Bernardino Scuttá - PDT

- Favorável – Pelas Conclusões do Parecer
 Contrário – Pelas Conclusões do Parecer
 Abstenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 064/2023

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde para encaminhar o presente processo legislativo para o do Sr. Jefferson Schuster Born e o Sr. José Flach, para que tenham vista do mesmo no prazo de 10 dias a fim de se proporcionar a ampla defesa e o contraditório do mesmo.

Desta forma, encaminha-se o presente processo legislativo a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, para adotar as medidas solicitadas, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Barão, 19 de junho de 2023



Ver. Luciano Ricardo Sandrin - PSD

Presidente da Comissão de Constituição Justiça Legislação controle Orçamentário
Agricultura Agroindústria Cooperativismo Pecuária Educação Saúde